

01-0018/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 18/2020 DE 04/02/2020

Promovente:

Ver. QUITO FORMIGA

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007 PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DA PROCISSÃO DE OXALÁ DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E LAVAGEM DA ESCADARIA DA IGREJA DO LARGO DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS, A SER COMEMORADA NO PRIMEIRO DOMINGO DE MAIO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-18 de 2020
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
11.232

fls. 1

PROJETO DE LEI Nº /2020

PL

18/2020

**ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007,
PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA CIDADE DE SÃO PAULO, O DIA DA
PROCISSÃO DE OXALÁ DE COMBATE À
INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E LAVAGEM DA
ESCADARIA DA IGREJA DO LARGO DO ROSÁRIO DOS
HOMENS PRETOS, A SER COMEMORADA NO
PRIMEIRO DOMINGO DE MAIO DE CADA ANO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica inserido no art. 72 da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a seguinte redação:

“Primeiro domingo de maio: O Dia da Procissão de Oxalá de Combate à Intolerância Religiosa e Lavagem da Escadaria da Igreja do Largo do Rosário dos Homens Pretos”, em que se homenageará a luta que as religiões de matriz africana travaram, e travam, pela liberdade de culto.

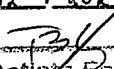
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020

Quito Formiga
Vereador

CMSP - SP.22 - 04/02/2020 - 13:02 - 010845 - 2/2

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 020.03
Em 04 / 02 / 2020
Ass: 
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 02 do proc.
nº 01-18 de 2020

fls. 3

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo**JUSTIFICATIVA**

A Procissão de Oxalá de Combate e Intolerância Religiosa e Lavagem da Escadaria da Igreja do Largo do Rosário dos Homens Pretos surgiu em 2017, por iniciativa da Mãe Teresa D'Oxum e Pai Dinho D'Ogum, ambos sacerdotes da Umbanda, que resolveram por organizar a Procissão como forma de protesto e apelo à esse problema tão presente na vida dos fiéis de religiões de matrizes africanas: o preconceito e a intolerância religiosa. Em manifestação pacífica, a Procissão visa celebrar a rica tradição dessas religiões, ao mesmo tempo em que chama a atenção para problemas de liberdade religiosa que tocam à nossa democracia e à nossa cidade.

Em 2019 foi realizada a maior Procissão até então, com a participação de convidados ilustres como a cantora Samya Nalany e Pai Élcio de Oxalá; os grupos de Afoxé Filhos do Cacique e Oba Aláàfin de Santos; Maracatu Bloco de Pedra, Grupo de Dança Akanni e os sacerdotes: Pai Varela e Mãe Aparecida Varela, Baba Sebastiana e Pai Isidoro, Pai Marcos, Pai Marcelo, Mãe Cristiane Penha, Pai Cristiano, Pai José Carlos e Pai Wilton de Campinas, Pai Sérgio, Pai Genildo de Oxóssi, Mãe Julianita, Mãe Beatris, Mãe Yara, Mãe Socorro e Pai Celso, Pai Engels da Aldeia de Caboclo, Mãe Marisa, Mãe Dulce, dentre outros tantos sacerdotes e líderes umbandistas. Seu trajeto partiu do Templo de Umbanda Filhos da Luz do Cacique Pena Branca situado à Rua: Morro Vermelho, 68 no bairro da Penha, em direção a Igreja passando assim pelas ruas e avenidas do bairro da Penha.

É manifestação religiosa e cultural da maior importância para nossa cidade, que não apenas articula templos de Umbanda, mas que inclui a mobilização do bairro da Penha como um todo, logradouro historicamente relevante para nossa História, símbolo de resistência e de perseverança de nossas tradições culturais mais arraigadas, e de populações marginalizadas que lutam pela sobrevivência.

Tendo isso em mente, é que propomos presentemente a inclusão da Procissão no calendário oficial de nossa Cidade, como forma representativa de valorizar o legado cultural da Umbanda, assim como uma cultura de paz inter-religiosa.

Ante a relevância dessa manifestação e da riqueza espiritual de nossa Cidade, e com essas razões, a propositura está em termos de ser apreciada e provada por esta colenda Câmara.